



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	12
DECRETOS	12
PORTARIAS	22
LEIS MUNICIPAIS	35
OUTROS DOCUMENTOS.....	36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - PROCESSO Nº 104/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 01/11/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2024, cujo objeto é a **Aquisição de 03 (três) veículos zero km, sendo 02 (dois) tipo pick-up e 01 (um) veículo de passeio, Ano/Modelo 2024 ou superior, na cor branca, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital;** em favor da empresa **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.988.253/0001-83, sediado(a) na Rua Ewaldo Gaensly, nº 210, Jardim Dona Hermínia, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com o **Valor Global** de R\$ R\$ 343.997,00 (Trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2024 (11732)

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos zero km, sendo 02 (dois) tipo pick-up e 01 (um) veículo de passeio, Ano/Modelo 2024 ou superior, na cor branca, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

CONTRATADA(S): **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.988.253/0001-83, sediado(a) na Rua Ewaldo Gaensly, nº 210, Jardim Dona Hermínia, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, com o **Valor Global** de R\$ R\$ 343.997,00 (Trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação: 183 – Manutenção da Atenção Básica – 08.001.10.301.0024.2071.4.4.90.52.00– Fonte: 01500

Dotação: 235 – Manut. dos Serviços de Vigilância Sanitária – 08.001.10.304.0031.2045.4.4.90.52.00– Fonte: 00834.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 04 de novembro de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº64/2024 – SEQUENCIAL Nº 835

CONTRATADO(A): CLINICA BIO TERAPEUTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.3

CONTRATO Nº62/2024 – SEQUENCIAL Nº 833

CONTRATADO(A):COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO VALE DO IGUAÇU

VALOR GLOBAL:R\$50.000,00(Cinquenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:04/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:04/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº60/2024 – SEQUENCIAL Nº 831

CONTRATADO(A): FÍSIOINMEDI – FISIOTERAPIA E SAÚDE S/S

VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.
CONTRATO Nº56/2024 – SEQUENCIAL Nº 827

CONTRATADO(A): LOPES & MARCAL LTDA
VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (Noventa mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.
CONTRATO Nº58/2024 – SEQUENCIAL Nº 829

CONTRATADO(A):LPW LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
VALOR GLOBAL:R\$30.000,00(Trinta mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:04/11/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:04/11/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº59/2024 – SEQUENCIAL Nº 830

CONTRATADO(A): MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MEDICOS

VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº63/2024 – SEQUENCIAL Nº 834

CONTRATADO(A):PSYCHOMED MÉDICOS E PSICOLOGOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL:R\$40.000,00(Quarenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:04/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:04/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra. SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA PSICOLOGIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº61/2024 – SEQUENCIAL Nº 832

CONTRATADO(A):TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL

VALOR GLOBAL:R\$60.000,00(Sessenta mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:04/11/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:04/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº57/2024 – SEQUENCIAL Nº 828

CONTRATADO(A):**ZEIZER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA**

VALOR GLOBAL:**R\$55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais)**

DATA DE HOMOLOGAÇÃO:**04/11/2024**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:**04/11/2024**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

FORO: **Comarca de União da Vitória.**

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 510/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao croqui dos Decretos nº 125/2016 e 350/2019, onde consta a demarcação da área do Estar, as seguintes vias públicas e logradouros:

- Rua Paraná, trecho entre Rua Professor Cleto e Rua Prudente de Moraes;
- Rua Almirante Barroso, trecho entre Rua Quintino Bocáiuva e Rua 1º de Maio;
- Rua Dário Bordin, trecho entre Rua Coronel Amazonas e Rua 1º de Maio;
- Rua Marechal Floriano Peixoto, trecho entre Rua Coronel Amazonas e Rua Carlos Cavalcante;
- Rua Dom Pedro II, trecho entre a Rua Coronel João Gualberto e Rua Costa Carvalho;
- Rua Coronel Amazonas, trecho entre a Rua Dário Bordin e Rua Marechal Floriano Peixoto.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

DECRETO Nº 520/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, a Senhora **THAMIRYS CASTILHO**, portadora do CPF 124.543.509-47 e RG nº 141299883 SESP/PR, do cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO URBANO**, da Secretaria Municipal de Planejamento, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

DECRETO Nº 524/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JENNIFER MOUCHA SENA DA SILVA**, da função de Auxiliar Escolar - PSS, Nível Auxiliar Escolar, a partir de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

DECRETO Nº 525/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, a Senhora **PAOLA REINBOLD**, portadora do CPF nº 063.424.039-02 e RG nº 23R3791722-SESP-SC, do cargo de Coordenadora de Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante da Lei n. 4733/2018, **a partir 11 de novembro de 2024.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

DECRETO Nº 526/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido, o Senhor **EDUARDO GOTZ MAYER**, CPF 010.451.089-79, do cargo de **DIRETOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 4911/2021, **a partir de 08 de novembro de 2024**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

DECRETO Nº 527/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - UVA-PR

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal da Assistência Social, do município de União da Vitória – Paraná, com prazo até 14 de setembro de 2025:

1 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação de Apoio aos Dependentes de Álcool e outras Drogas - ADAD:

Titular – João Maria Venancio

Suplente – Maria Isabel Scistowski

Associação Casa de Abrigo Santa Clara:

Titular: Maria Singeski

Suplente: Raimunda Ribeiro Silva

Associação Laços de Amor Down de União da Vitória - ALAD

Titular: Silvia Adriany Kochan Marcon

Suplente: Lurdes Nicolak

Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala- APADAF

Titular: Marina de Oliveira

Suplente: Andrea Suhorebri Pavan

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória – APAE

Titular – Marcia Aparecida Mohilski

Suplente – Grace Kely Malat

Centro Integração Empresa-Escola do Paraná - União da Vitória:

Titular - Jaqueline dos Santos Lima Caon

Suplente - Willian Douglas Bughay

Rede Feminina de Combate ao Câncer:

Titular: Sirlei Terezinha Weningkamp Zandoná

Suplente – Mirian Elisabeth de Mattos Nunes

União Comunitária das Associações de União da Vitória - UCAUV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

Titular: Patrícia Gomes
Suplente: Marco Antonio Spak

2 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Administração:

Titular – Ângela Andrea Horbatiuk
Suplente – Leonice de Fátima Espanhol

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Marcia Janiszewski de Souza
Suplente – Thais Terezinha Domborovski Gonçalves

Secretaria Municipal de Esportes:

Titular – Ademir dos Santos
Suplente - Natalia Max Dulz

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Mavia Viviane Maciel Sodré
Suplente –Adriana Aparecida Tomkiewicz

Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Gislaine Aparecida Gomes
Suplente – Salete Aparecida Jarentchuk Vogel

Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação:

Titular – Vanessa Maria Augusto
Suplente – Patricia Wroblewski

Poder Executivo:

Titular: Ketlyn Biatriz Adacheski
Suplente: Eliane Maria Riepe

Secretaria Municipal do Planejamento:

Titular: Lucas Valdameri
Suplente: Mariana Kauva Munhoz

Secretaria Municipal das Finanças:

Titular: Lecir Konkel
Suplente: Everlin Joane Glaab

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo:

Titular: Jaqueline Tomkio Figueiro
Suplente: Joice Priscila da Silva

Secretaria Municipal da Comunicação Social e Eventos

Titular: Reginaldo Marques
Suplente: Ronaldo Mochnacz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

Secretaria Municipal da Cultura:

Titular: Ricardo Sommer

Suplente: Lucas Felipe Duraek

Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: Cesar Augusto Strapassola

Suplente: Celso Francisco Pastuch

3- REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR DO SETOR:

Núcleo Regional do Serviço Social- NUCRESS

Titular: Marlene Sonnenstrahl

Suplente: Adriana Cristina de Lima

4- REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL:

CRAS ROCIO

Titular: Camile Alessandra Alves

Suplente: Cecília Pereira da Luz

CRAS ROCIO

Titular: Ivone de Souza Lima

Suplente: Odila Aparecida Marques

CRAS SAO CRISTOVÃO

Titular: Alessandra Miranda Alves

Suplente: Salete Aparecida Naconiecki Alves

CRAS CENTRO

Titular: Marli Marçal Volkman

Suplente: Fabiana Cristina Andrukiu

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se o Decreto nº 383/2023.

União da Vitória, 25 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

DECRETO Nº 531/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 187/2024-FUMPREVI, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 245/2022**, o qual concedeu **APOSENTADORIA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	ARLETE DOROTEA SURMINSKI DE LIMA
CPF:	484.442.439-49
RG:	761.427 - RO
CARGO:	PROFESSORA
NÍVEL:	05-MG
MATRÍCULA:	1333/1
INVESTIDURA:	09/04/2007
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL :	R\$ 3.137,90 (três mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos)

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

DECRETO Nº 540/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **EVELIN DE FATIMA MOUSSE**, da função de Auxiliar Escolar - PSS, Nível Magistério, a partir de 27/10/2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 733/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante na decisão final proferida, bem como diante do contido junto ao **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 299/2024, PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0119.128** e ainda respaldado pelo contido na Lei 14.133/21, **DETERMINO** a aplicação das **PENAS DE MULTA** e **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR**.

Art. 2º Após os devidos trâmites, **ARQUIVE-SE** o referido processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 31 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 745/2024

CONSIDERANDO o narrado junto ao memorando nº 56/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

DETERMINO.

A instauração de Processo Administrativo, a fim de apurar eventual irregularidade no fornecimento dos objetos licitados e seus prejuízos eventualmente causados.

Assim, notifique-se a empresa para a tomada de providências bem como para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando os prejuízos à continuidade do serviço, sob pena rescisão contratual e de aplicação das penalidades expostas na Lei 8.666/93 (aplicável a época), quais sejam:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo Municipal ou enviada por e-mail para o endereço eletrônico processoadministrativo@uniaodavitoria.pr.gov.br.

Outrossim, formalize-se a abertura física dos autos junto ao Setor de Protocolo Municipal e após os devidos trâmites remetam-se os autos a Comissão de Processo Administrativo para devida apuração dos fatos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Diligências necessárias.

União da Vitória, 22 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 748/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
MONIQUE ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	1343901	59	ZELADOR	23/10/2024 A 21/12/2024

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 749/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
TATIANE DOS SANTOS	2016/2021	SERVENTE	14/10/2024 A 11/01/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 775/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARCELLE ANDREA LEITE PEREIRA ROSSA	1512214	05/03/2022 A 04/03/2023	PSICÓLOGO I	18/11/2024 A 17/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 776/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUCIANO LUIZ CHRUN	502	15/02/2023 A 14/02/2024	MOTORISTA	02/12/2024 A 31/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 777/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ	991504026	30/10/2023 A 29/10/2024	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/10/2024 A 29/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 778/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSANGELA WIECZORKOSKI BATISTA	1512693	09/09/2021 A 08/09/2022	ZELADOR	01/10/2024 A 10/10/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 779/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUIZ CARLOS RUCINSKI	70	18/04/2023 A 17/04/2024	ZELADOR	04/11/2024 A 03/12/2024
JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN	1512507	19/02/2022 A 18/02/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/11/2024 A 18/11/2024
VAGNER VOGEL	991505179	15/05/2023 A 14/05/2024	DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PLANEJAMENTO	04/11/2024 A 13/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 780/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
FERNANDO BUENO COSTA	2016/2021	ZELADOR	30/10/2024 A 14/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 781/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA	DE
CLEMAIR TEREZINHA DOMANSKI	1440001	10	PROFESSOR	22/10/2024 01/11/2024	A

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 782/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Com base no Memorando nº 275/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e atestado médico emitido pela Dra. Giovanna Thais Torques Moretti – Neurologista:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o trabalho em **Home Office** do funcionário Andrey Koguta Darif Palhano, portador do RG sob nº 109978302 PR e inscrito no CPF sob nº 109.509.899-32;

Art. 2º Durante o período de trabalho **Home Office** o funcionário deverá trabalhar dentro da Plataforma Betha nas seguintes tarefas:

- a) *Conclusão de obra (após o Habite-se);*
- b) *Desmembramentos;*
- c) *Unificação e inserções de medidas de lote;*
- d) *Transferência de imóveis entre proprietários;*
- e) *Revisão de valor venal e IPTU conforme Código Tributário;*
- f) *Atualização de cadastro;*
- g) *Confecção de certidões diversas;*
- h) *Correções o sistema Betha de logradouros, bairros, CEPS e seções;*
- i) *Entre outros*

Art. 3º O servidor deverá encaminhar semanalmente ao supervisor relatório de todas as tarefas efetuadas.

Art. 4º Esta portaria terá validade de 90 (noventa) dias, quando a situação deverá ser reavaliada através de novos exames e atestado médico.

Art. 5º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

PORTARIA Nº 784/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 3684/2009.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando o que dispõe a Lei Nº 3684/2009, que institui a equipe de transição pelo candidato eleito ao cargo de Prefeito Municipal para o exercício 2025 a 2028;

Considerando a indicação dos membros da equipe de transição efetivada pelo Prefeito eleito Sr. Ary Carneiro Junior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de TRANSIÇÃO da GESTÃO 2021-2024, da atual Administração desta Prefeitura Municipal, as pessoas identificadas abaixo:

Daniele Borges de Lima
Mirna Bley Bonato
Gilberto Luiz Gonçalves
Beatriz Marafon Silva Spak

Art. 2º Designar para compor a Equipe de TRANSIÇÃO da GESTÃO 2025-2028, as pessoas identificadas abaixo:

Odelir Dileto Cachoeira - Coordenador
Jamar Rossoni Clivatti
Ivo Dolinski Junior
Nei Antônio Kukla
César Augusto Strapassola

Art. 3º Fica revogada a Portaria 772/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

OUTROS DOCUMENTOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024, SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSOS DO FUNDEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 3º e 4º andares, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.967.760/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **BACHIR ABBAS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob nº 3.570.765-4 inscrito no CPF/MF sob nº 580.588.429-15, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Avenida bento Munhoz da rocha Neto, nº 2444, Bairro São Bernardo, Registro na CNSS 51574/2017, inscrita no CNPJ/MF 73.793.812/0001/05 e **CMAS nº 003**, cadSUAS – MDS, neste ato representada por seu Presidente **OSMAR MIGUEL FERREIRA DE PAULA**, brasileiro, portador do RG nº 8.066.330 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.371.129-34, residente e domiciliada na AV. João Pessoa, nº 2951, Bairro São Pedro, Porto União– SC, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o Presente Termo de Colaboração de Transferência Voluntária – Subvenção Social – recurso do FUNDEB, regido pelas normas da Constituição Federal, bem como com fundamento no Art. 8º, § 1º e § 4º da Lei nº 11.494/2007, e demais legislações aplicáveis, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, a importância de R\$ 348.212,08 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oito centavos) distribuídos conforme:

O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 276.396,89 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), cujo valor será repassado em moeda corrente no País, conforme cronograma físico-financeiro.

Em razão do Ofício Circular GAB Curitiba 07/2024, Flavio Arns, Portaria Interministerial 01 de 23 de fevereiro de 2024, o valor aluno educação especial sofreu alteração Majoradora de R\$ 671,17 (seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos), passando a ser valor aluno educação especial total igual a R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Por tal razão, se faz necessário a alteração do valor da subvenção. Para o exercício de 2024, fica aditado o valor de R\$ 71.815,19 (setenta e um mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária: 2.013 – Manutenção do Fundeb: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 04/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 25 de outubro de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

OSMAR MIGUEL FERREIRA DE PAULA

Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:

NOME:

CPF:

ASS:

NOME:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 040/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Profeta Daniel

União da Vitória, relativo aos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 1.013,21 (hum mil treze reais e vinte e um centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 041/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Liga de Assistência Social das Senhoras de União da Vitória, relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 11.763,22 (onze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 042/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação União de Karatê de União da Vitória, relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 1.580,08 (hum mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer de União da Vitória, relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 8.797,52 (oito mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 044/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho do Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Amizade de União da Vitória, relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 741,04 (setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 045/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho do Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Amizade de União da Vitória, relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 741,04 (setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 046/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivo e da Fala, relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 2.677,66 (dois mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) ;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 047/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de União da Vitória relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 6.888,38 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) ;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 048/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Autismo sem Barreiras de União da Vitória relativo autorização de gasto dos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 10.232,70 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos) ;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 049/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Profeta Daniel – Casa de Passagem de União da Vitória, relativo aos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 566,79 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 050/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Terceira Idade de União da Vitória, relativo aos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 3.220,84 (três mil duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 051/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação de Reabilitação de Lesões Lábio – Palatais de União da Vitória, relativo aos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 1.302,63 (hum mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 052/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Casa de Apoio Santa Clara de União da Vitória, relativo aos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 3.022,21 (três mil vinte e dois reais e vinte e dois centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 053/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Laços de Amor Down de União da Vitória, relativo aos rendimentos advindos do termo de colaboração no valor de R\$ 1.222,78 (hum mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 054/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Profeta Daniel União da Vitória, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) com recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 055/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Lar de Nazaré União da Vitória, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) com recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro

Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO Nº 056/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Casa de Apoio Restauração Divina de União da Vitória, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) com recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de novembro de 2024.

Marlene Sonnenstrahl
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano II | Edição CCLXXI

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração